



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5060

Presidente da Mesa Diretora: Tarcísio Iran Rêgo

Espécie: Resolução

Categoria: Placa de Prata “Alferes José Lopes de Carvalho”

Autoria: Sebastião Ildeu Maia

Data: 21/12/1999

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 40, de 29/12/1999. Concede a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho à empresa CREVAC Montes Claros (Concessionária FORD).

Controle Interno – Caixa: 7M

Posição: 10

Número de folhas: 06

RESOLUÇÃO

№ 40/99

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Placa Prata
Cx: 7M
Ordem: 10
nº fcs: 04



28/12/99

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ /99

AUTOR:

VEREADOR SEBASTIÃO ILDEU MAIA

ASSUNTO:

CONCEDE PLACA DE PRATA À CREVAC.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 21/12/99
- 2 - À COM. ESPECIAL
- 3 - Arquivado em 28/12/99
- 4 - Entregue em 28 de novembro de 2000.
- 5 - Arquivado - se
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº 40, de 29 de Dezembro de 1999

Concede Placa de Prata

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à Empresa CREVAC, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, pela geração de empregos em nossa cidade, contribuindo sobre maneira com o progresso e desenvolvimento do Município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de Dezembro de 1999.

Tarcísio Fran Rêgo
PRESIDENTE DA CÂMARA

João Hamilton Silveira
1º SECRETÁRIO

JORNAL NOTÍCIAS 05.01.2000



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº 40, de 29 de Dezembro de 1999

Concede Placa de Prata

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à Empresa CREVAC, a **Placa de Prata** **Alferes José Lopes de Carvalho**, pela geração de empregos em nossa cidade, contribuindo sobre maneira com o progresso e desenvolvimento do Município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de Dezembro de 1999.



Tarcísio Iran Rêgo
PRESIDENTE DA CÂMARA

João Hamilton Silveira
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AN
21-12-99

Projeto de Resolução N. ____/99.

Concede Placa de Prata

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG, aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à Empresa **CREVAC**, a **Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, pela geração de empregos em nossa cidade, contribuindo sobremaneira com o progresso e desenvolvimento de nosso Município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

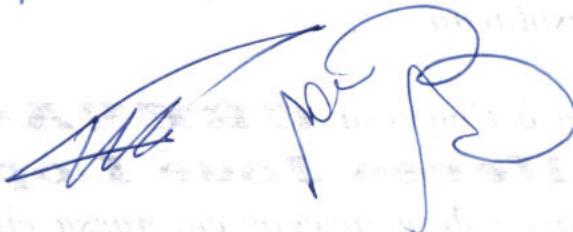
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de Dezembro de 1999.


Bastião Oldemir de Almeida
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPECIAL

EM 21 DE dezembro DE 1999
Presidente

Somos pelas aprovações
Gleber Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM DISCUSSÃO POR

única
EM 28 DE dezembro DE 1999

Presidente



O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, Antonio Silveira de Sá, tem a satisfação de convidá-lo(a) para participar de Reunião Especial dessa Casa, ocasião em que será procedida a entrega da "Placa Alferes José Lopes de Carvalho" à Empresa CREVAC, conforme Resolução nº 40/1999 de iniciativa do Vereador Ademar de Barros Bicalho.

Local: CREVAC - Av. Dep. Plínio Ribeiro, 709 - Esplanada

Data: 28 de novembro de 2.000

Horário: 20:00 horas

Novembro/2.000